



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012  
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**MARCOS ROBERTO PETRI**, Presidente da Câmara Municipal de Victor Graeff, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.419, de 21 de maio de 2012, torna público o presente Edital para retificar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 no que segue:

1. O item 2.4 das **ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**, passa a ter a seguinte redação:

*“2.4. Além do vencimento o contratado fará jus as seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência, e Vale Alimentação no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).”*

2. As demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 e seguinte permanecem sem alterações.

Câmara Municipal de Victor Graeff, 30 de maio de 2012.

**MARCOS ROBERTO PETRI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se